



**EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2024/
Centro Estadual de Tempo Integral ZACARIAS DE GÓIS**

EDITAL Nº 001/2023.

Teresina, 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Centro Estadual de Tempo Integral Zacarias de Góis no Ano Letivo de 2024.

O CETI ZACARIAS DE GÓIS, localizado na Rua Benjamin Constant, 1125 – Centro, Teresina - PI, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas aos estudantes que tenham a seguinte faixa etária: para 1ª série – alunos de até 16anos, 2ª série – alunos de até 17 anos e 3ª série - alunos de até 18 anos
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a)- Diretor(a);
 - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
 - c)- Secretário(a) Escolar;
 - d)- 04 professores.

1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório esta definido no **Anexo**

II.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023.**
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site (www.seduc.pi.gov.br/matricula)**, podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do Centro Estadual de Tempo Integral ZACARIAS DE GÓIS das 7h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratório de informática da instituição.
- 2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.



- 2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.
- 2.5 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I* deste documento.
- 3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

- 4.1 As provas acontecerão na própria escola, sendo divulgada na Secretaria e mídias da escola.
- 4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1 **A prova será realizada de forma presencial dia 16/12/2023, das 8h30 às 12h30, no Centro Estadual de Tempo Integral ZACARIAS DE GÓIS.**
- 5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.
- 5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.
- 5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.
- 5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.
- 5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.
- 5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.
- 5.9 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).



6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1** É de caráter classificatório, com duração de 4(quatro) horas , incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.
- 6.2** O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, totalizando 40 (quarenta) questões.
- 6.3** Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assimorganizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1** Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 8.2** Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.
- 8.3** O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:
- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
 - Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa ;
 - Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
 - Maior proximidade da residência com a escola (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
 - Candidato ter irmãos estudando na escola.



10. DOS RECURSOS

- 10.1** O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.
- 10.2** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.
- 10.3** O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital, em **até 48 horas** após a divulgação de gabarito.
- 10.4** Os recursos serão examinados pela Comissão responsável no dia 19 de dezembro de 2023 e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 20 de dezembro de 2023.
- 10.5** A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.
- 10.6** Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.
- 10.7** O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 20 de dezembro de 2023.

11. DO RESULTADO

- 11.1** O resultado do teste seletivo será divulgado no **dia 22 de dezembro de 2023**, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1** Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a **matrícula presencial no período de 02 de janeiro a 12 de janeiro de 2024**, do corrente ano, nos seguintes horários: 8h às 12h e das 13h às 17h.

a - Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental do aluno;
- Histórico Escolar original do aluno, quando for o caso;
- Cópia do Título de Eleitor do aluno, quando maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- 02 (duas) fotos do aluno, tamanho 3x4 cm;
- Comprovante de Residência (fatura de energia); no nome dos pais ou responsáveis;
- Cópia do documento de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de

Nascimento ou Casamento);

- Cartão de vacinação do aluno.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO –
SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E EJA-
SUEPEJA



- b - Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC.
- c - O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, novembro de 2023.


Samara Regina Santos Pezoto
Diretora
Aut. Port. GSE Nº 1037/2021
CPF: 697.765.043-53

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: TERESINA	
Centro Estadual de Tempo Integral ZACARIAS DE GÓIS – Rua Benjamin Constant, nº 1125 / Centro, Teresina, PI	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1 ^a	90
2 ^a	14
3 ^a	06

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Médio Integrado em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: TERESINA	
Centro Estadual de Tempo Integral ZACARIAS DE GÓIS – Rua Benjamin Constant, nº 1125 / Centro, Teresina, PI	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
Técnico em Desenvolvimento de Sistema	35
Técnico em Programação de Jogos	70

ANEXO II

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	28/11/2023
Período de Inscrição	04 a 11/12/2023
Divulgação da lista de candidatos	13/12/2023
Realização da prova	16/12/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar	18/12/2023
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	19/12/2023
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	20/12/2023
Resultado do Teste Seletivo Oficial	22/12/2023
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	02 a 12/01/2024

**ANEXO
III**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Lingua Portuguesa	<p style="text-align: right;">1ª Série</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreensão de textos• Análise morfossintática do período simples• Concordâncias verbal e nominal• Regências verbal e nominal• Colocação pronominal• Contos• Poemas <p style="text-align: right;">2ª Série</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreensão de textos• Análise morfossintática do período simples• Concordâncias verbal e nominal• Regências verbal e nominal• Colocação pronominal• Figuras de linguagem• Barroco <p style="text-align: right;">3ª Série</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreensão de textos• Análise morfossintática do período simples• Concordâncias verbal e nominal• Regências verbal e nominal• Colocação pronominal• Figuras de linguagem• Realismo• Naturalismo• Parnasianismo• Simbolismo
Matemática	<p style="text-align: right;">1ª Série</p> <ul style="list-style-type: none">• Potenciação• Racionalização de denominadores• Equações do 2º grau• Problemas com equações do 2º grau• Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau• Conceito de função• Função Afim (1º grau)• Inequação do 1º grau• Geometria (semelhança e áreas)• Relações trigonométricas no triângulo retângulo• Teorema de Pitágoras• Razão, proporção e porcentagemLeitura de gráficos e tabelas <p style="text-align: right;">2ª Série</p> <ul style="list-style-type: none">• Função Quadrática (2º grau)• Inequação do 2º grau• Função exponencial• Relações trigonométricas no triângulo retângulo• Lei dos senos• Lei dos cossenos• Logaritmos• Razão, proporção e porcentagem• Leitura de gráficos e tabelas

3ª Série

- Trigonometria
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Leitura de gráficos e tabelas

